



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 022/2012

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

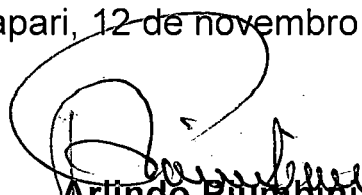
RESOLUÇÃO:

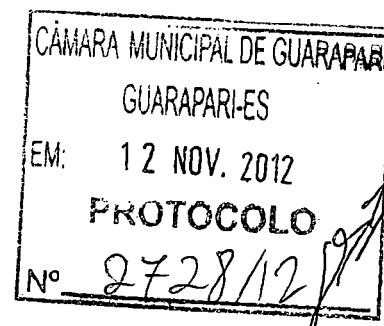
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO DE SALES**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 12 de novembro de 2012.


Arlindo Piombini
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: FRANCISCO DE SALES

88225272 3
Telefone: Cel. 8115-122 Residencial 3536-5546 Comercial 3536-5546

Profissão: COMERCIANTE Local de trabalho: MUQUICA BA

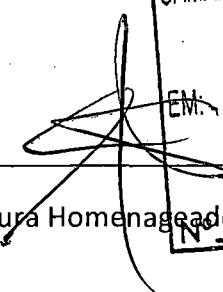
Cidade Natal: FEIRO DE SANTANA ^{SANTANA} BAIA

Vereador Proponente: Arleudo Pires

Obs: _____

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.


Assinatura Vereador


Assinatura Homenageado

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 12 NOV. 2012
PROTOCOLO
Nº 282812